



**Resposta ao Requerimento nº 788/2024**

---

**Autoria:** SIMONE BELLINI

**Assunto:** *Informações sobre abertura de processo administrativo para continuidade das providências concernentes ao novo PAC – Cidades Sustentáveis e Resilientes.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 28 de junho de 2024.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

## Proc. Administrativo 1- 9.902/2024

---

**De:** Felipe G. - SDUMA-DGC

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 28/06/2024 às 09:50:38

**Setores envolvidos:**

SG-DRI, SDUMA-DGC

### 18ª SESSÃO - REQUERIMENTO 788/2024

Respondendo ao Requerimento nº 788/2024, da Vereadora Simone Bellini, temos a declarar que: Primeiramente, este departamento não tem competência para responder acerca do que se refere ao FEHIDRO, ficando esta, à cargo da Sec. de Serviços Públicos e do DAEV.

Contudo, no referente ao NOVO PAC, passamos a expor:

De início, os fatos narrados pela nobre Vereadora merecem algumas considerações.

Houve abertura de processo administrativo para que o DAEV, assim como todas as demais Secretarias, cada uma em sua área de atuação, pudesse informar e manifestar suas necessidades e possibilidades de habilitação junto aos programas disponibilizados pelo Novo PAC.

Assim, foram abertos diversos processos, diferente para cada área do PAC, sendo o do DAEV, o Proc. Administrativo 23.877/2023 - PAC.

No processo citado, foram encaminhados os links com todo o conteúdo programático, lives acerca do assunto e demais informações importantes e pertinentes.

Cabe salientar que foram efetuadas 4 propostas referente ao DAEV, sendo certo que uma delas é retificadora de outra, e portanto, não pode e nem deve ser contada como nova proposta, ou mais uma proposta, posto que, apenas é retificadora de outra.

Assim sendo, foram efetuadas 4 propostas, sendo uma retificadora, são elas:

---

56000004858/2023	5600020230045 - Novo PAC - Cidades Sustentáveis Resilientes - Esgotamento Sanitário - OGU	45.787.678/0001-02- MUNICIPIO DEVALINHOS	Enviada para Análise	R\$113.300.000,00
56000005192/2023	5600020230045 - Novo PAC - Cidades Sustentáveis	45.787.678/0001-02- MUNICIPIO DEVALINHOS	Enviada para	R\$113.300.000,00
- retificadora	e Resilientes - Esgotamento Sanitário - OGU	Análise		
56000005738/2023	5600020230045 - Novo PAC - Cidades Sustentáveis Resilientes - Esgotamento Sanitário - OGU	45.787.678/0001-02- MUNICIPIO DEVALINHOS	Complementada Enviada para Análise	R\$28.243.000,00
56000005867/2023	5600020230043 - Novo PAC - Água para Todos - Abastecimento de Água Urbano- OGU	45.787.678/0001-02- MUNICIPIO DEVALINHOS	Complementada Enviada para Análise	R\$13.767.000,00

De se notar que a proposta 5600005192/2023 é RETIFICADORA da proposta 5600004858/2023, e portanto, não se somam, mas sim, se retificam, se substituem.

Logo, quanto ao disposto, são 3 projetos encaminhados, somando um montante de aproximadamente: R\$ 155.310.000,00.

Sendo certo que, não houve a classificação destes projetos, sendo que todos (as 4 propostas enviadas, sendo uma retificadora) estão com status: "Enviada para Análise" ou "Complementada Enviada para

Análise". Diferente do alegado em requerimento que diz que o Governo Federal, classificou 12 projetos. Após os devidos esclarecimentos, passamos a responder os quesitos formulados:

1 – Todas as informações acerca do Novo PAC podem ser encontradas no site do Governo Federal, mais

especificamente na área da Casa Civil, em <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/novopac>.

Porém, todo o trâmite foi efetuado através da Plataforma do Governo Federal, TransfereGov, em adesão aos "Programas" disponibilizados pelo Novo PAC. Os quais também podem ser acessados e verificados através de consulta à Plataforma TransfereGov, por meio do Acesso Livre, e consulta de Programas (<https://discricionarias.transferegov.sistema.gov.br/voluntarias/programa/ConsultarPrograma/ConsultarPrograma.do>), informando os números dos Programas: 5600020230043 e 5600020230045. Assim, em continuidade, a adesão ao programa foi feita através das informações prestadas no já citado Processo Administrativo, o qual fica disponível para encaminhamento se necessário.

2 – O Departamento de Convênios solicitou do DAEV as informações pertinentes ao Programa aberto no

Novo PAC, e as eventuais necessidades e possibilidades de adesão, recebendo as informações

pertinentes para adesão. Especificamente quanto ao quesito, e, se houve discussão com os Conselhos Municipais, cabe ao DAEV responder.

3 – A PMV, por intermédio deste Setor de Convênios, abriu procedimentos específicos para cada área, visando informar os programas abertos para adesão ao Novo PAC, e solicitando documentos e informações pertinentes para que as propostas fossem lançadas no sistema TransfereGov.

Com as devidas respostas, as propostas foram inseridas na Plataforma Transferegov.

O procedimento de escolha, classificação, habilitação e seleção das propostas enviadas aos programas ainda está pendente de análise e resposta, conforme já alhures mencionado, as propostas destas áreas relativas ao DAEV (Cidades Sustentáveis e Resilientes - Esgotamento Sanitário - OGU e Água para Todos - Abastecimento de Água Urbano - OGU) encontram-se em análise.

Para que as propostas fossem analisadas e eventualmente sejam habilitadas e selecionadas, o Município de Valinhos encaminhou toda a documentação necessária em proposta, juntando todas as informações pertinentes recebidas do DAEV e cumpriu fielmente os dispostos nas normas dos programas.

4 – Respondida conjuntamente no item 3.

5 – Conforme já repetidamente informado, as propostas nesta área, ainda estão pendente de análise.

Conforme pode ser visto em consulta, como informado no item 1.

Portanto, por ainda estarem em análise, não há providências e prazos ao Município, ao menos por enquanto.

6 – O valor informado está equivocado, já que uma das propostas é retificadora da outra, assim, conforme já também indicado, o valor correto, estima-se ser aproximadamente R\$ 155.310.000,00. Importante frisar que estes valores são valores indicados em propostas, não são valores aprovados, selecionados, habilitados, nem mesmo, recebidos pelo município.

Tratam-se de valores estimados em propostas que estão pendentes de análise.

7 – Novamente, frisa-se, as propostas ainda pendem de análise, portanto, não há classificação do município, habilitação do município, ou mesmo, proposta selecionada.

No mais, importante salientar que, todas as necessidades de complementação, todos os documentos que eventualmente foram solicitados posteriormente, ou mesmo, requerimentos de retificação, foram devidamente efetuados por esta PMV, em conjunto com o DAEV. O mencionado pode facilmente ser observado quando se percebe que 2 das propostas enviadas, constam como “COMPLEMENTADA Enviada para Análise”.

8 – Após a habilitação e seleção das propostas, o que ainda não ocorreu, o DAEV irá realizar os

Trabalhos Sociais, se necessários, tudo conforme PORTARIA Nº 464, DE 25 DE JULHO DE 2018, em

especial seu ANEXO II.

9 – Prejudicada. Não cabe ao setor de Convênios tal resposta, contudo, sabe-se que de acordo com a

descrição do programa, tem-se que: “A presente carta-consulta destina-se ao cadastramento de

propostas pelos Estados, DF, Consórcios Públicos e Municípios, cujos serviços não estejam concedidos à iniciativa privada, para inscrição no processo seletivo 2023-2024 do Novo PAC, conforme Portaria MCidades que institui o referido processo seletivo. A seleção no âmbito do Subeixo ESGOTAMENTO SANITÁRIO tem como objetivo investir na ampliação dos serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário, em áreas urbanas e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população, bem como contribuir para o alcance da meta de universalização estipulada no Marco Legal do Saneamento, isto é, atender 90% da população brasileira com coleta e tratamento de esgotos até 2033.”

10 – Conforme já mencionado, tratam-se de 4 propostas, sendo uma retificadora, portanto, 3 propostas, indicadas pelo DAEV, de acordo com as necessidades observadas, e dentro do escopo dos programas do NOVO PAC.

A conversa com os Conselhos, se já não foram efetuadas, haja vista serem problemas de conhecimento de todos, serão efetuadas em momento oportuno pelo DAEV.

Cabe ao DAEV, resposta mais aprofundada neste quesito.

11- Por tratar-se da FEHIDRO, cabe ao DAEV a resposta.

12 – Por tratar-se da FEHIDRO, cabe ao DAEV a resposta.

13 – Cabe ao DAEV a resposta.

–

**Felippe Schott Guastini**

*Diretor do Departamento de Gestão e Convênios*



Valinhos, 26 de junho de 2024

**OFÍCIO Nº 176/2024 – PRES/DAEV**

**Ref:** Ofício nº 1086/2024

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 788/2024 – “Abertura de processo administrativo para continuidade das providências concernentes ao novo PAC – Cidades Sustentáveis e Resilientes”.

Prezado Senhor,

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento às questões formuladas, o DAEV S.A. informar:

- 1) Primeiramente, requero vistas ao pertinente EDITAL referente ao Novo PAC; assim como acesso e vistas do processo a partir dele elaborado para que o DAEV de Valinhos em conjunto com a Prefeitura pudessem ser qualificados a receber estas verbas a fundo perdido do mencionado Novo PAC.**

O Edital se encontra no site <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/novopac> e o processo elaborado com as propostas se encontra, para vistas da Nobre Edil, no setor de Convênios da Prefeitura Municipal de Valinhos.

- 2) Este edital e a aplicação do DAEV para o mesmo foi discutido com os pertinentes Concessos Municipais existentes?**

Inicialmente, o edital foi discutido internamente devido à sua relevância para a administração municipal de Valinhos. O DAEV S.A., órgão responsável pelo tratamento de esgotamento sanitário e pelo abastecimento de água do município, liderou essas discussões. A finalidade foi assegurar que os prazos fossem respeitados e que os projetos fossem apresentados conforme as necessidades do município.

- 3) Quais as providências realizadas pela gestão executiva – prefeitura e DAEV - para a efetivação do mencionado processo de classificação de projetos junto ao Governo Federal e o Ministério das Cidades, a fim de que Valinhos não perca essa verba do Governo Federal, proveniente do Novo PAC?**

Todos os documentos necessários foram diligentemente encaminhados ao Ministério das Cidades dentro do prazo estabelecido. Adicionalmente, os mesmos documentos foram submetidos ao Departamento de Convênios da Prefeitura de Valinhos para a realização das diligências necessárias, garantindo assim a conformidade e a eficiência do processo.

- 4) Existem?**

Respondida no questionamento acima.



- 5) **Quais são os projetos e as obras já classificados pelo Ministério das Cidades do Governo Federal e quais são os prazos para atendimentos de tais providências?**

Prejudicado, encaminhar ao setor de Convênio Municipal.

- 6) **Confirmar se o valor estimado potencial de obtenção de recursos com esses projetos relativos ao novo PAC corresponde ao valor de R\$ 300.000.000,00 ou, se, não, qual seria?**

Prejudicado, encaminhar ao setor de Convênio Municipal.

- 7) **Não há nenhum risco que o Município deixe de obter a referida verba, em razão de eventual ausência quanto às providências administrativas que, por ventura, já deveriam ter sido tomadas, sob pena do Município vir a perder a CLASSIFICAÇÃO JÁ OBTIDA PELO MINISTÉRIO DA CIDADE, quanto aos 12 projetos já apresentados pela Divisão de Projetos do Setor de Planejamento do DAEV?**

Conforme preconiza o Edital do Novo PAC:

I - Os proponentes deverão encaminhar suas propostas de solicitação de recursos, na forma de carta-consulta, por intermédio de formulário eletrônico disponível na plataforma Transferegov.br, de 9 (nove) de outubro até 10 (dez) de novembro de 2023.

Sempre que há solicitação do Ministério das Cidades, bem como da Caixa Econômica Federal, são emitidos comunicados via e-mails ao técnico responsável e ao setor de convênios do município.

Até o momento, as propostas submetidas continuam pendentes de análise. Não há, portanto, classificação do município, habilitação do município ou proposta selecionada. Cumpre esclarecer que foram apresentados três projetos para a obtenção dos recursos, e que não há riscos de os projetos não serem contemplados por falta de providências do DAEV/PMV.

- 8) **Quais são os projetos sociais apresentados pelo Executivo para atender aos requisitos do Edital do Novo PAC (precisam ser definidos com a comunidade local)?**

Existem muitos tipos de projetos sociais, que podem abordar causas como a educação, o meio ambiente, a cultura ou a inclusão social. Os projetos serão discutidos com os diversos setores do município, pois são iniciativas que buscam melhorar as condições de vida de pessoas que sofrem com situações de vulnerabilidade social, econômica e/ou cultural. Um projeto social não visa o lucro, mas sim o benefício coletivo e a construção de uma sociedade mais justa e solidária. As propostas ainda se encontram em análise, caso sejam selecionadas, a Prefeitura Municipal de Valinhos e DAEV observarão o disposto na Portaria 464 de 25 de julho 2018, em especial o anexo II.



- 9) Sabemos que as empresas municipais que têm acesso ao Novo PAC do Governo Federal recebem recursos a fundo perdido, caso seja efetivada a privatização do DAEV, o Município de Valinhos perderia esta verba?**

Conforme preconiza o Edital, vide link: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/novopac>, a transformação do DAEV em empresa pública não acarretará nenhum prejuízo à contemplação do Município ao Novo PAC.

- 10) Por que esses importantes projetos (12) não foram encaminhados, até a presente data, para a ciência e acompanhamento dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Urbano?**

As propostas apresentadas, uma vez aprovadas, serão anunciadas e no momento oportuno serão discutidas e dada a devida publicidade para as deliberações pertinentes junto a sociedade civil.

- 11) No concernente ao recurso proveniente do FEHIDRO (Processo de Seleção 2024-2027) em valor de aproximadamente R\$ 500.000,00 já há parecer técnico com deliberação do Comitês do PCJ n ° 448/2023), em favor da proposta de financiamento decorrente do projeto apresentado pelo DAEV, baseado em estudo da disponibilidade hídrica do município de Valinhos com o objetivo de regularização de vazões para atendimento de demandas futuras para abastecimento hídrico?**

Considerando a necessidade de ajustes no Anexo I, itens II.V, II.VI e II.IX, referentes à priorização para ações relacionadas aos “Estudos de viabilidade para aumento de regularização de vazões em mananciais existentes e novos barramentos”, “Elaboração de estudos ou projetos para a implantação de novas ETEs visando tratamento secundário” e “Substituição de sistemas rudimentares de tratamento de esgoto (fossa negra) por sistemas mais eficientes”, visando adequar os documentos às prioridades estabelecidas no Plano das Bacias PCJ 2020-2035, e que as adequações foram apreciados pela CT-PL em sua 90ª Reunião Ordinária, realizada em 16/08/2023, por videoconferência.

A primeira providência adotada pelo município em relação ao recurso FEHIDRO, processo de seleção foi o envio de proposta, via sistema da Agência das Bacias PCJ, seguindo as regras e a listagem de documentos descritos no Anexo IV desta deliberação.

Ato contínuo, foi classificado para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP a fim de verificar qual é o melhor local para instalação do barramento no município de Valinhos. O parecer para a proposta inicial do Estudo Técnico Preliminar está aprovado, aguardando finalização em relação à entrega de documentos apontados pela FEHIDRO.


- 12) O empreendimento referido na proposta de financiamento junto ao FEHIDRO se justifica devido a necessidade de ampliação dos volumes de reservação e regularização de vazões para captações de águas superficiais, visando o atendimento à demanda futura de abastecimento de água potável no município de Valinhos. Dessa forma, por que esse importante projeto não foi encaminhado, até a presente data, para a ciência e acompanhamento dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Urbano?**

O DAEV aguarda o Estudo Técnico Preliminar, pois é o ETP quem definirá qual será o melhor local para a instalação da barragem. Lembrando que estamos nos candidatando para pleitear a verba em questão e, pela nossa classificação geral, o município de Valinhos não é prioritário, não sendo o momento oportuno para ser apresentado a sociedade civil.

**13) Já existe grupo de trabalho dentro do DAEV trabalhando na execução dos projetos executivos para estas futuras obras já mencionadas acima?**

O Grupo de Trabalho paritário será constituído no momento oportuno para discussão e formação de diretrizes, a fim de contemplar os princípios da administração pública, pautada principalmente na transparência e eficiência.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração, com os quais subscrevemo-nos.



**Engº Claudio Weimar Alonso**  
**Presidente**

Ao Ilmo. Sr.  
**THIAGO MEDEIA MEGGIATO**  
Diretor do Departamento de Relações Institucionais  
Secretaria de Governo - Prefeitura Municipal de Valinhos  
Rua Antônio Carlos, 301, Centro, Valinhos, CEP: 13270-005  
Nesta